



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DNIT

BOLETIM ADMINISTRATIVO

EDIÇÃO Nº 194

Brasília-DF, 10 de outubro de 2023



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Conselho de Administração

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

Diretor-Geral

Fabrício de Oliveira Galvão

Diretor-Executivo

Carlos Antônio Rocha de Barros

Procurador-Geral junto ao DNIT

Julio Cesar Barbosa Melo

Auditor

Irasmon Gomes de Melo

Corregedor substituto

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

Ouvidor

Varley Pires da Mata

Diretora de Administração e Finanças substituta

Fernanda Gimenez Machado Faé

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

Dyogo da Rocha Capistrano

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Erick Moura de Medeiros

Diretor de Infraestrutura Ferroviária

José Eduardo Guidi

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

Fábio Pessoa da Silva Nunes

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**Superintendente Regional no Estado do Acre**

Ricardo Augusto Mello de Araújo

Superintendente Regional no Estado da Paraíba

Arnaldo Monteiro Costa

Superintendente Regional no Estado de Alagoas

André Paes Cerqueira de França

Superintendente Regional no Estado do Paraná

Hélio Gomes da Silva Junior

Superintendente Regional no Estado do Amapá

Marcelo Vieira Linhares

Superintendente Regional no Estado do Pernambuco

Bruno Lezan Bittencourt

Superintendente Regional no Estado do Amazonas substituto

Orlando Fanaia Machado

Superintendente Regional no Estado do Piauí

José Ribamar Bastos

Superintendente Regional no Estado da Bahia

Roberto Alcantara de Souza

Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

Fernando Luiz Correia

Superintendente Regional no Estado do Ceará

Francisco Williams Cabral Filho

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte

Getúlio Batista da Silva Neto

Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo

Romeu Scheibe Neto

Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal

Isabela Arantes de Melo Veloso Bucker

Superintendente Regional no Estado de Rondônia

André Lima dos Santos

Superintendente Regional no Estado do Maranhão

Glauro Henrique Ferreira da Silva

Superintendente Regional no Estado de Roraima

Igo Gomes Brasil

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso

Djalma Silvestre Fernandes

Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina

Alysson Rodrigo de Andrade

Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul

Euro Nunes Varanis Junior

Superintendente Regional no Estado de São Paulo

Peterson Ruan Aiello do Couto Ramos

Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Antonio Gabriel Oliveira dos Santos

Superintendente Regional no Estado de Sergipe

Halpher Luiggi Monico Rosa

Superintendente Regional no Estado do Pará

Diego Benitah Batista

Superintendente Regional no Estado do Tocantins

Renan Bezerra de Melo Pereira

SUMÁRIO

DIREÇÃO SUPERIOR.....	5
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	5
CORREGEDORIA	5
DIRETORIAS SETORIAIS.....	6
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	6
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA	7
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	13
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS	17
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ	18
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	19
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO	21
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS	24
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ	27
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	28
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA	29
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA	30
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE	30

DIREÇÃO SUPERIOR**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTARIA N. 00033/2023/CONT./RO/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

O PROCURADOR FEDERAL ABAIXO ASSINADO, CHEFE DO NÚCLEO DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DNIT EM RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Conjunta n. 1/2019 PGF/PFE-DNIT (publicada no Diário Oficial da União de 08/02/2019, Edição n. 28, Seção 1, Página 1), resolve:

Art. 1º Instaurar Procedimento de Instrução Prévia (PIP) para apuração dos fatos e pressupostos para proposição de futura ação de ressarcimento relacionados ao **processo judicial n. 00672.006086/2023-76**, no qual o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, poderá a vir ser condenado a indenizar **C. S. BAILIOT DE OLIVEIRA LTDA E OUTROS** em decorrência de acidente de trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

WALDEMAR RODRIGUES CHAVES FILHO
Procurador Federal

CORREGEDORIA**PORTARIA Nº 5645, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020, e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação dessa Portaria, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), já constituída, a que se refere o Processo Administrativo Disciplinar convalidando os atos praticados anteriormente à vigência desta portaria.

Descrição	nº
Processo Administrativo Disciplinar	50600.016840/2019-11
Instituição da Comissão Processante	Portaria nº 3171, de 09 de maio de 2019 (publicada no Boletim Administrativo nº 89, de 10 de maio de 2022)
Portaria de Reconstituição da Comissão Processante	Portaria nº 4.542, de 14 de agosto de 2023 (Publicada no Boletim Administrativo nº 155, de 15 de agosto de 2023)

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACEDO
Corregedor substituto

DIRETORIAS SETORIAIS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 5652, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023, haja vista os termos do art. 91 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e considerando o constante no **processo nº 50609.002972/2023-62**, resolve:

Art. 1º **CONCEDER**, licença para tratar de interesses particulares ao servidor **AUGUSTO BRANDINI NETO**, matrícula DNIT nº 4596 e SIAPE nº 20605709, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, lotado no Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional no Estado do Paraná, pelo período de 1º de novembro de 2023 à 30 de abril de 2024, nos termos do parágrafo único artigo 91, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com competência delegada pelo art. 1º, III, "g", da Portaria nº 475, de 26 de janeiro de 2023.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática da Superintendência Regional no Estado do Paraná para retomar o exercício das suas atribuições funcionais no primeiro dia útil seguinte ao término do período da licença concedida.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria terão início em 1º de novembro de 2023.

FERNANDA GIMENEZ MACHADO FAÉ
Diretora de Administração e Finanças substituta

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA

PORTARIA Nº 5609, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.010818/2023-44**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 00 00186/2023, firmado entre o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT** e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.718.687/0001-56, de acordo com o **Processo nº 50600.010818/2023-44**, cujo objeto é a prestação dos serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios de Anori (AM), Beruri (AM), Canutama (AM), Codajás (AM), Iranduba (AM), Manacapuru (AM), Manaquiri (AM), Tapauá (AM) e Lábrea (AM), Lote 05.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 189129-0, como Fiscal Técnico do Contrato nº 00 00186/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1266607-1.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 00 00186/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 189129-0.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2388, de 9 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 097 de 23 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

PORTARIA Nº 5610, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.001294/2021-29**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº SR-00353/2021, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e o **CONSÓRCIO AMAZONPORTS**, composto pelas empresas **FOCUS EMPREENDIMENTOS EIRELI** e **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº 05.410.666/0001-31, de acordo com o **Processo nº 50601.001294/2021-29**, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios de Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã, Urucurituba e Apuí no Estado do Amazonas e Cai N'água-Porto Velho e Guajará-Mirim no Estado de Rondônia, Lote 03.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **EVALTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071, como Fiscal Técnico do Contrato nº SR-00353/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891290.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00353/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891290.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2386, de 9 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 097 de 23 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

PORTARIA Nº 5612, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.002060/2020-18, RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº SR-00916/2020, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **COMSERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.552.884/0001-85, de acordo com o **Processo nº 50601.002060/2020-18**, cujo objeto é a prestação dos serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios de Iranduba, Anori, Beruri, Canutama, Codajás, Manacapuru, Manaquiri, Tapauá e Lábrea no Estado do Amazonas, Lote 5.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891290, como Fiscal Técnico do Contrato nº SR-00916/2020, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00916/2020, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891290.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2387, de 9 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 097 de 23 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

PORTARIA Nº 5615, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.001285/2021-38**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 01 00352/2021, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.687/0001-56, de acordo com o **Processo nº 50601.001285/2021-38**, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios Benjamin Constant, Coari, Fonte Boa, Japurá, Jutai, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, Tonantins e São Paulo de Olivença no Estado do Amazonas, Lote 02.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071, como Fiscal Técnico do Contrato nº SR-00352/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, a servidora **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891290.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00352/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891290.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2371, de 8 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 097 de 23 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

PORTARIA Nº 5618, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50600.010817/2023-08**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº 00 00185/2023, firmado entre o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT** e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.718.687/0001-56, de acordo com o **Processo nº 50600.010817/2023-08**, cujo objeto é a prestação dos serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios de Barreirinha, Boa Vista Do Ramos, Itapiranga, Maués, Nhamundá, Parintins, Silves, Urucará, São Sebastião do Uatumã e Vila Amazônia no Estado do Amazonas, lote 1.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 189129-0, como Fiscal Técnico do Contrato nº 00 00185/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº 00 00185/2023, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2377, de 8 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 097 de 23 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

PORTARIA Nº 5620, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 132 e 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CA nº 39, de 17/11/2020, e publicada no Diário Oficial da União de 19/11/2020, seção 1, pág. 77, e Decretos de 26 de maio de 2023, publicados na Edição nº 101, Seção 2, pág. 2 no Diário Oficial da União (DOU) de 29/05/2023, e tendo em vista o constante no **Processo nº 50601.001295/2021-73**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Coordenador-Geral de Operações Aquaviárias e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto, respectivamente, do Contrato nº SR-00354/2021, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.718.687/0001-56, de acordo com o **Processo nº 50601.001295/2021-73**, cujo objeto é a prestação dos serviços de Operação, Manutenção e Regularização das Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (IP4), localizadas nos municípios de Alvarães, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati e Tefé (Lago Tefé) no Estado do Amazonas lote 4.

Art. 2º **DESIGNAR** o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071, como Fiscal Técnico do Contrato nº SR-00354/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais eventuais, o servidor **KEYTSON COUTINHO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE nº 1891290.

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 266607-1 para atuar como Fiscal Administrativo, do Contrato nº SR-00354/2021, e como substituto nos seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais, o servidor **EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, Especialista em Infraestrutura Sênior, Matrícula SIAPE nº 1666071.

Art. 4º Os servidores designados por esta Portaria não terão dedicação exclusiva à função de fiscal (em observação ao Acórdão nº 2065/2013 – Plenário – TCU).

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2389, de 9 de maio de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 097 de 23 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Retificação

Na Portaria nº 5493, de 29/09/2023, publicada Boletim Administrativo nº 188, de 02/10/2023, para designação da gestão, fiscalização e acompanhamento da execução do Convênio em tela, conforme especificado abaixo:

Onde se lê:

"**ORLANDO FANAIA FILHO**",

Leia-se:

"**ORLANDO FANAIA MACHADO**".

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA

PORTARIA Nº 5285, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334);

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.511460/2017-24**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **FABIO BASTOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4100, como Representante da Administração no Acompanhamento e na Fiscalização do Contrato nº 264/2019, celebrado com a empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão e Gerenciamento Ambiental, bem como a Execução de Programas Ambientais, das Obras de Implantação e Pavimentação da Rodovia BR-156/AP – Norte.

Art. 2º Designar o servidor **JOSÉ ELIZEU LIMA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, matrícula DNIT nº 6248, como substituto do servidor citado no artigo anterior nas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Designar o servidor **ENILSON VIEIRA ROCHA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3381, como fiscal Administrativo.

Art. 4º Designar o servidor **EDIR SANTOS JUAREZ**, Engenheiro Civil, Matrícula SIAPE nº 2317867, como substituto do servidor citado no artigo anterior nas ausências e impedimentos legais.

Art. 5º Designar o Superintendente da Superintendência Regional do DNIT no estado do Amapá e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto do presente contrato, respectivamente.

Art. 6º Os Servidores e Unidades acima designados como Fiscais serão responsáveis pelas atribuições constantes nos itens do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT nº 20/2020 (SEI nº 7244588 e 7250732), conforme descritos a seguir:

- 4.1. - Gestor do Contato;
- 5.1.1 - Atribuições do Fiscal Técnico; e
- 5.1.2 - Atribuições do Fiscal Administrativo.

Parágrafo Primeiro. As designações deverão atender ao Ofício Circular nº 810 (SEI nº 7589638) que em consonância com a Recomendação Corregedoria nº 2/2021, descreve que "o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços".

Parágrafo Segundo. Além das atribuições previstas no caput deste artigo e no Parágrafo Primeiro, as fiscalizações designadas nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie e a todas as Instruções de Serviço e Normativos vigentes, devendo submeter à avaliação superior quaisquer inconsistências entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 7º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 8º Revogar a Portaria nº 7340, de 18 de dezembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 243, de 22 de dezembro de 2020.

Art. 9º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

PORTARIA Nº 5474, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 175, inciso XVIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração do DNIT, e

CONSIDERANDO o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (7264334);

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo Administrativo nº 50600.024899/2019-83**;

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **ANAX LIMA BRAGA**, Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente, Analista em Infraestrutura - Engenheiro, matrícula DNIT nº 4059-2, como Representante da Administração no Acompanhamento e na Fiscalização Técnica do Contrato nº 624/2022 (SEI 13018557), cujo objeto é a elaboração de Estudo, Classificação de Relevância, Definição de Áreas de Influência, Monitoramento, Mitigação e Compensação do Patrimônio Espeleológico, com vistas a complementar o processo de Licenciamento Ambiental da rodovia federal BR-242/TO.

Art. 2º Designar o servidor **ALBERTO YOSHIKASU MAEDA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula nº 3954-3, como substituto do servidor citado no artigo anterior nas ausências e impedimentos legais.

Art. 3º Designar o Coordenador-Geral de Meio Ambiente e seu substituto como Gestor Titular e Gestor Substituto do presente contrato, respectivamente.

Art. 4º Designar a Coordenação de Regularização e Informação Ambiental – CRIAM/CGMAB/DPP como Unidade de Fiscalização Administrativa.

Art. 5º Comunicar que os Servidores e Unidades acima designados como Fiscais serão responsáveis pelas atribuições constantes nos itens do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, aprovado pela Resolução/DNIT nº 20/2020 (SEI nº 7244588 e 7250732), conforme descritos a seguir.

- 4.1. - Gestor do Contato;
- 5.1.1 - Atribuições do Fiscal Técnico; e
- 5.1.2 - Atribuições do Fiscal Administrativo.

Parágrafo Primeiro. Informar que os servidores e setoriais acima designados serão responsáveis pelas atribuições descritas no Ofício Circular nº 810 (7589638), conforme a Recomendação Corregedoria nº 2/2021: "O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços".

Parágrafo Segundo. Além das atribuições previstas no *caput* deste artigo, as fiscalizações designadas nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie e a todas as Instruções de Serviço e Normativos vigentes, devendo submeter à avaliação superior quaisquer inconsistências entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 6º Informar que, em atenção ao recomendado pelo Tribunal de Contas da União no Acórdão nº 2065/2013-TCU-Plenário, item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização do contrato em comento.

Art. 7º Revogar a Portaria nº 185, de 10 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 12, de 17 de janeiro de 2023 (14122223).

Art. 8º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação e que terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 5578, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAZONAS – SR-DNIT/AM, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 931, de 30/05/2016, publicada no DOU em 01/06/2016 e Portaria nº 694, de 17/07/2023, do Senhor Ministro de Estado da Infraestrutura, publicada no DOU de 19/07/2023, tendo em vista o constante no **Processo Administrativo nº 50601.000907/2023-72**, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato SR-00572/2023, firmado entre a Superintendência Regional do DNIT/AM e a empresa **L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.613668/0001-6, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 00370/2023, cujo objeto é a prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens/deslocamentos nacionais, nas condições, prazos e especificações contidas no Termo de Referência, compreendendo: aquisição/emissão, cancelamentos, reserva de lugares, substituição, franquia de bagagem até 23 kg, de passagens aéreas; e aquisição/emissão, alteração e cancelamento de passagens rodoviárias e fluviais:

Fiscal Técnico:

Titular: **CLAUDIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA HOLANDA**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1172121.

Substituto: **FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE BRITO**, Analista Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1813651.

Fiscal Administrativo:

Titular: **SILENE CAVALCANTE SILVA**, Analista Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1547263.

Substituto: **FRANCISCO JOSÉ FONTENELE DE BRITO**, Analista Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1813651.

Art. 2º **ATRIBUIR** ao Coordenador de Administração e Finanças - CAF/AM, Analista Administrativo, o encargo de atuar como gestor do aludido contrato.

Art. 3º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013 - TCU Plenário, item 9.6.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 5643, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi subdelegada através da Portaria DG/DNIT nº 224, de 15/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 16/01/2020, seção 1, página 40 (4832574), alterada pela Portaria DG/DNIT Substituto nº 86, de 05/01/2022, publicada no DOU de 07/01/2022 (10211979) que trata da delegação de competência aos Superintendentes Regionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes nos Estados e Distrito Federal para celebração de contratos administrativos, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50603.001765/2023-41**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CLÁUDIO ACCIOLY ARY**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1161004 e **MÁRCIA MARIA NOBRE ALVES**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE 1547366, para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para a prestação de serviços gráficos, visando atender, por demanda, as necessidades de comunicação e identificação dos diversos serviços do DNIT/CE.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação, no uso de suas atribuições, deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até 15 dias para que a equipe realize e conclua os trabalhos, contados a partir da publicação do ato no Boletim Administrativo do Órgão.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 5624, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.032166/2023-07**, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores para **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4876-3, **JULIANA CLETO FERREIRA CARDOSO**, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 4541-1, **MARISLEY OSS LORENZONI**, Agente Administrativo, Matrícula DNIT nº 2405-8, **JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO**, Técnico Administrativo, Matrícula DNIT nº 5426-7 para comporem a Comissão com vistas ao planejamento e criação de cronograma/roteiro de ações bem como atuar como demandante e desenvolver o acompanhamento das ações visando a realização do VII - Encontro Nacional de Gestores Administrativos e Financeiros.

Art. 4º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, ficando revogada a Portaria SR-DNIT/ES nº 2441, de 10 de maio de 2023, publicada no B.A nº 090, de 12/05/2023.

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
Superintendente Regional Substituto

PORTARIA Nº 5641, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi conferida no Art. 1º, da Portaria nº 5.125, de 13 de setembro de 2023, publicada na edição 176, do Boletim Administrativo de 14 de setembro de 2023, e, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.000010/2018-11**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Comissão de Gestão, Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 17.00589/2023, firmado com a empresa **SINALES SINALIZACAO ESPIRITO SANTO LTDA.**, que tem por objeto a execução dos serviços de implantação de dispositivos auxiliares de segurança na BR-101 (Contorno do Mestre Álvaro) em complementação as obras que estão sob a responsabilidade desta Superintendência Regional no Estado do Espírito Santo, de acordo com as quantidades, descrições, características e especificações estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. **Processo base nº 50617.000704/2023-15.**

Gestor	Titular, o servidor ROMEU SCHEIBE NETO , Superintendente Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo, Matrícula DNIT nº 3961-6.
	Substituta, a servidora DÉBORA MARCIA PERES , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 3993-4.
Fiscal Técnico	Titular, o servidor FÁBIO JOSÉ DA VITÓRIA E SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes do DNIT, Matrícula DNIT nº 5776-2.
	Substituto, o servidor HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS , Coordenador de Engenharia da SR/DNIT/ES, Matrícula DNIT nº 3977-2

Art. 2º Todas as atividades atinentes a comissão ora designada deverá seguir o Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos do DNIT.

Art. 3º Conforme recomendação contida no Acórdão nº 2.065/2013 – TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
Superintendente Regional substituto

PORTARIA Nº 5649, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 01/06/2016, tendo em vista o que consta do **Processo nº 50617.001342/2023-71**, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CAMILA ARAÚJO BUSNARDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4607-8, **GERALDO TADEU DO ESPÍRITO SANTO AZEVEDO**, Analista Administrativo, matrícula DNIT nº 4876-3, e o empregado público **NÉLIO COSTA**, Auxiliar Administrativo, matrícula DNIT nº 5774-6, para comporem a equipe de elaboração dos Estudos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e revitalização dos módulos de sombreadores já existentes na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Informamos que os servidores e o empregado público acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO FERNANDES MOÇA VASCONCELLOS
Superintendente Regional substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**PORTARIA Nº 5635, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132, Seção 1, páginas 112 e 113, de 14 de julho de 2022, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.001370/2023-17**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS CÉSAR CARDOSO LIMA**, Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula SIAPE nº109700-00; **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE nº 206417-0 e **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE

nº 157165-9, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de serviços de restauração do pavimento com melhorias da geometria na rodovia federal BR 222/MA do km 251,10 ao km 408,30, extensão de 157,20 km.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 07 de dezembro de 2023 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5654, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria DG/DNIT nº 4.012 de 12 de julho de 2022, publicada no D.O.U nº 132 de 14 de julho de 2022, seção 1, páginas 112 e 113, e considerando o constante dos autos do **processo nº 50615.001596/2023-18**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CARLOS CÉSAR CARDOSO LIMA**, Agente de Serviço de Engenharia, Matrícula SIAPE nº 109700-0; **THADEU FELLIPE LOPES SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, SIAPE nº 206417-0 e **SYLVIO BARBOSA CARDOSO JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 157165-9, para comporem a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para realização dos serviços de recuperação e manutenção do pavimento em Projetos CREMA na Rodovia Federal BR-316/MA, Subtrecho: Divisa PA/MA (Boa Vista do Gurupi) e Entr. MA-106 (B) (Governador Nunes Freire); Segmento: km 0,00 ao km 67,60; Extensão de 67,60 km.

Art. 2º A equipe de planejamento da contratação no uso de suas atribuições deverá elaborar:

- I - Estudo Técnico Preliminar da Contratação; e
- II - Mapa de Risco.

Art. 3º A equipe terá até o dia 07 de dezembro de 2023 novembro para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional

Licença para Tratamento de Saúde

MAGNOVALDO SANTOS SODRE, matr. SIAPE nº 216****, no período de 27.09.2023 a 28.09.2023.

MARCO POLO FERNANDES SOUSA ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 206****, no dia 31.08.2023.

Pagamento de Substituição de Chefia

BRENO PEREIRA ALMEIDA, matr. SIAPE nº 206****, Substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, código FCE-5, no período de 01.09.2023 a 30.09.2023, por Motivo do chefe titular ter sido destituído do cargo, conforme Processo nº 50615.001412/2018-44.

EDILSON PEREIRA SILVA, matrícula SIAPE 218****, Substituiu o Chefe de Serviço da Unidade Local em Barão de Grajaú, código FCPE-1, no período de 14.08.2023 a 23.08.2023, por motivo de férias e licença para tratamento de saúde do titular, conforme Processo nº 50615.001475/2021-04.

LOURINALDO JORGE PIRES, matr. SIAPE nº 206****, Substituiu o Coordenador de Engenharia Aquaviária, código CCE-1.13, no período de 01.06.2023 a 04.09.2023, por motivo de designação do titular, para o cargo de Coordenador Geral de Operações Aquaviárias, código CCE 1.13, conforme Processo nº 50615.000559/2022-01.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS**PORTARIA Nº 5598, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003531/2021-46**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-584/2023, firmado com a empresa **CONSTRUTORA ARAÚJO FALCÃO LTDA**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) na rodovia BR-494/MG, segmento km 111,8 ao km 196,9.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: JOSÉ BARROS JÚNIOR , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 117.985-7. Crea 04.*.*****1
	Substituto: LEANDRO PARREIRA DE SOUZA , Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 020643624, Crea 11****/D-MG
Fiscal Administrativo	Titular: ADRIANA KARLA DA SILVA MACHADO : Técnico de suporte de infraestrutura de transportes, Matrícula 157.472-1
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

PORTARIA Nº 5607, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 4.012, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 132 de 14 de julho de 2022 seção 1, páginas 112 e 113 considerando o constante dos autos do **processo nº 50606.003458/2021-11**.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato UT6-580/2023, firmado com a empresa **LF ENGENHARIA RODOVIARIA LTDA**, cujo objeto é a execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/ Recuperação) na rodovia BR-474/MG, km 89,4 ao km 160,5.

Gestor	Titular: ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS : Analista em Infraestrutura, Matrícula Siape 16****1, Crea 01****3D
	Substituto: TAYANE APARECIDA FERNANDES : Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.397-8, Crea 04.*.*****25
Fiscal Técnico	Titular: CLAUDINEI ALESSANDRO MARTINS MATIAS , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula Siape 206355-3, Crea 04.*.*****42
	Substituto: RICARDO LUIZ DE FREITAS , Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula Siape 113.537-5, Crea: 04.*.*****80
Fiscal Administrativo	Titular: GEORGE SILVA DO NASCIMENTO , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.442-3
	Substituto: WELISON ROCHA GUIMARÃES , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula Siape 206.417-2

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

TERMO DE RECONHECIMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02 de dezembro de 2021, e considerando o constante no **processo 50606.002098/2022-11**, resolve:

RECONHECER os limites da Faixa de Domínio Existente na Rodovia BR-365/MG, Trecho: Entr. BR-251 (A) (Montes Claros) - Entr. BR-364 (B) (Início Ponte s/ Rio Parnaíba) (Div. MG/GO); subtrecho: Entr. BR-040 (P/Canoeiros) – Entr. Contorno Norte de Uberlândia (I) - segmento: km 278,0 – km 336,70 - SNV202004a; a partir do Eixo de Referência, conforme tabela abaixo, com base no Relatório Técnico Final da Faixa de Domínio (SEI nº 15801562) e no Parecer nº 60/2023/SEMAB - COENGE - MG/COENGE - CAF - MG/SRE - MG (SEI nº 15805575)

Segmento (Km inicial - Km Final)	Lado Esquerdo (metros)	Lado Direito (metros)	Total (m)
278,00 - 279,09	40,00	40,00	80,0
279,09 - 279,40	Variável entre 30,0 à 40,0	Variável entre 40,0 à 50,0	80,0
279,40 - 301,27	30,0	50,0	80,0
301,27 - 301,61	Variável entre 30,0 à 40,0	Variável entre 40,0 à 50,0	80,0
301,61 - 302,82	40,0	40,0	80,0
302,82 - 303,00	Variável entre 40,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 40,0	80,0
303,00 - 303,93	50,0	30,0	80,0
303,93 - 304,20	Variável entre 30,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 50,0	80,0
304,20 - 306,72	30,0	50,0	80,0
306,72 - 307,34	Variável entre 30,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 50,0	80,0
307,34 - 316,30	50,0	30,0	80,0
316,30 - 316,65	Variável entre 40,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 40,0	80,0
316,65 - 317,00	40,0	40,0	80,0
317,00 - 317,45	Variável entre 30,0 à 40,0	Variável entre 40,0 à 50,0	80,0
317,45 - 321,52	30,0	50,0	80,0
321,52 - 322,15	Variável entre 30,0 à 52,0	Variável entre 30,0 à 65,0	Variável entre 80,0 à 117,0
322,15 - 325,50	50,0	30,0	80,0
325,50 - 325,83	Variável entre 40,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 40,0	80,0
325,83 - 326,95	40,0	40,0	80,0
326,95 - 327,17	Variável entre 40,0 à 50,0	Variável entre 30,0 à 40,0	80,0
327,17 - 336,70	50,0	30,0	80,0

Este Termo substitui qualquer outro documento pretérito que disponha sobre limites de Faixa de Domínio Existente para o segmento especificado.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 5623, DE 08 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no **Processo nº 50618.000809/2022-75**, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros para comporem comissão de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 146/2023, que trata da prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Manutenção Predial, Jardinagem, Encarregado Geral e Copeiragem, firmado com a empresa **NACIONAL SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA**.

FISCAL TÉCNICO	TITULAR: O Servidor FABIANO CASTELO BRANCO RAMOS RODRIGUES , Matr. SIAPE: 1921335, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
	SUBSTITUTO: O Servidor FABRÍCIO MENDES DA SILVA , Matr. SIAPE: 2062577, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
FISCAL ADMINISTRATIVO	TITULAR: O Servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS O. LIRA , Matr. SIAPE: 1097563, Agente Administrativo.
	SUBSTITUTO: O Servidor RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ALMEIDA , Matr. SIAPE: 20632889, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes.
GESTOR DO CONTRATO	A servidora ESPEDITADE SOUSA LIMA , Matr. SIAPE nº 11647771, Agente Administrativo.

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º O gestor do contrato será responsável pelos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação para formalização dos procedimentos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção e demais atos de gestão administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR BASTOS
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 5579, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75 de 30/11/2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226 de 02/12/2021 e tendo em vista o constante do **Processo nº 50614.000205/2022-69**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente com o objetivo de coordenar e supervisionar os trabalhos de Reconhecimento de Faixa de Domínio Existente, aprovar e/ou elaborar o Relatório Técnico de Faixa de Domínio Existente e propor os limites da Faixa de Domínio Existente a serem reconhecidos na Rodovia: BR-406/RN; Trecho: Entr BR-104(A)/RN-118(A)/221(A) (Macau) - Entr BR-101(B) (Ponte Presidente Costa e Silva)*Trecho Urbano*; Subtrecho: Acesso Norte Aeroporto - Entr BR-101(A)/RN-160(A) (p/Extremoz); Segmento: Km 165,70 ao Km 171,60; SNV 406BRN0140.

Servidor	Matrícula SIAPE	Cargo/Função	Lotação
JOSÉ ANTONIEL CAMPOS FEITOSA	1439911	Analista em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/RN
FABIO ALVES LISBOA	2060887	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SOT/RN
JÚLIO CÉSAR SEBASTIANI KUNZLER	1569370	Analista de Infraestrutura	SEMAB/RN
CÍCERO ELIELSON DE MENDONÇA OLIVEIRA	1710903	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/RN
WHEDNEY JONATHAN ALVES DA ROCHA	2062335	Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes	SEMAB/RN

Art. 2º **INFORMAR**, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6, que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA**PORTARIA Nº 5581, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG nº 4012 (11895176), de 12/07/2022, publicada no D.O.U nº 132 (11919332), Seção 1, páginas 112 e 113, de 14/07/2022, exarada por meio do **Processo nº 50600.018513/2010-66**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50600.068202/2014-71**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **ALMIRA MARY CORDEIRO DE ARAÚJO**, Engenheira, Mat. DNIT 0710313; **MICHAEL TULSIRAM BEEPAT**, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes; e **LUIZ GUSTAVO HILÁRIO RIBEIRO SILVA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, Mat. DNIT 5118-7, para constituírem comissão para proceder o **recebimento definitivo** do objeto do Contrato **26 00048/2016**, cujo objeto é a elaboração de projeto básico e projeto executivo de engenharia e a execução das obras de implantação e pavimentação na Rodovia BR-432/RR, trecho do entroncamento BR174/210/RR (Novo Paraíso) - entroncamento BR-401/RR, subtrecho de Novo Paraíso – rio Itã, segmento do km 0,20 ao km 36,9.

Art. 2º **INFORMAR** que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para a função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013- TCU Plenário, item 9.6.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGO GOMES BRASIL
Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**Pagamento de Substituição**

Em, 09/10/2023

FLÁVIA INÁCIA DUARTE DALAZEN, matrícula DNIT nº 3231-0, substituiu o Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas - FCE 1.05, nos períodos de 06/02/2023 a 25/02/2023, por motivo de Licença para Tratamento da Própria Saúde, e de 07/08/2023 a 11/08/2023, por motivo de Participação em Programa de Treinamento Regulamente Instituído do titular. Processo nº 50616.002510/2020-11.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE**PORTARIA Nº 5625, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 1º da Portaria nº 4.012 – DG/DNIT de 12/07/2022, publicada no D.O.U. de 14/07/2022, tendo em vista o constante do **Processo nº 50621.000528/2023-44** e:

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 8, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022, do DNIT a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica realizada pelo Serviço da Unidade Local de Aracaju dessa Superintendência Regional, exarada por meio da Nota Técnica 48 (SEI nº 15859092);

CONSIDERANDO a Análise Técnica realizada pelo Serviço de Manutenção Terrestre, exarada por meio da Nota Técnica 26 (SEI nº 15862718) e manifestação da Coordenação de Engenharia;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, abaixo descrito:

Rodovia/UF: BR-101/SE

Trechos: DIV. AL/SE - DIV. SE/BA

Subtrecho: Entr. BR-235(B)/349(A) - Divisa SE/BA

Segmentos: km 93,4 ao km 206,1

Extensão total: 112,70 km

SNV:101BSE1230 a 101BSE1390

DATA BASE: SICRO - Sergipe/Janeiro/2021

Responsável Técnico:

Márcia Severino da Costa / ART Obra / Serviço nº RR20230124803.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HALPHER LUIGGI MÔNICO ROSA
Superintendente Regional

COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: daf@dnit.gov.br

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>